



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 859 - 19 de julho de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	20
SUGEPE	64
SECRETARIA GERAL	117
CCNH	119
CECS	122



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 035, de 16 de abril de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato de adesão celebrado com a concessionária SABESP.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 035, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 739, de 17 de abril de 2018, página 21.

Art. 2º - Designar os servidores José Augusto Pires de Abreu (SIAPE nº 2217999) e Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responderem como Gestores do Contrato de adesão, processo nº 23006.001876/2013-41, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a concessionária SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 3º - Designar o servidor Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681) para responder como Gestor do Contrato substituto.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 027, de 10 de abril de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato de adesão celebrado com o SEMASA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 027, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 738, de 13 de abril de 2018, página 15.

Art. 2º - Designar o servidor Valterbásio de Araújo Alves (SIAPE nº 2863769) para responder como Gestor do Contrato de adesão, processo nº 23006.002036/2013-04, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e o SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ.

Art. 3º - Designar o servidor Fábio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830) para responder como Gestor do Contrato substituto.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 064, de 03 de agosto de 2017 e designa novos fiscais para o Contrato nº 037/2015.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 064, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 672, de 04 de agosto de 2017, página 7.

Art. 2º - Designar os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) e Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responderem como Gestores do Contrato nº 037/2015, processo nº 23006.001284/2015-91, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, e os servidores Valterbásio de Araújo Alves (SIAPE nº 2863769) e Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681) como Gestores Substitutos.

Art. 3º - Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) como Fiscal Administrativo e o servidor José Alves de Oliveira Neto (SIAPE nº 1941323) como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 4º - Designar os servidores Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676) e Fabio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830) como Fiscais Técnicos e o servidor Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) como Fiscal Técnico Substituto.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 051, de 24 de abril de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 31/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 051, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 742, de 27 de abril de 2018, página 22.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394 para responder como Gestora do Contrato nº 031/2016, processo nº 23006.001864/2015-89, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 3º - Designar os servidores Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113), Cláudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) e Rafael de Freitas (SIAPE nº 1689993) para responderem como Gestores do Contrato substitutos.

Art. 4º - Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira (SIAPE nº 1736274) para responder como fiscal setorial responsável pelo *Campus* São Bernardo do Campo.

Art. 5º - Designar a servidora Natália Paranhos Caoduro (SIAPE nº 2110998) para responder como fiscal setorial responsável pelo *Campus* São Bernardo do Campo substituta.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa o servidor Olympio Barbanti Junior para responder como Gestor responsável pelas Atas SRP nº 16 a 19/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Olympio Barbanti Junior (SIAPE nº 1326285) para responder como Gestor responsável pelas Atas SRP nº 16 a 19/2019, processo nº 23006.000283/2019-53, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas MS TRADUÇÕES LTDA, INTERPRET BRASIL LTDA, L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS e ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA, respectivamente.

Art. 2º Designar a servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responder como Fiscal Técnico e o servidor Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JULHO DE 2019

Designa o servidor Gustavo Franco Xavier para responder como Gestor do Contrato nº 021/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Franco Xavier (SIAPE nº 2378720) para responder como Gestor do Contrato nº 021/2019, processo nº 23006.000292/2019-44, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ZAPP AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Designar o servidor Wilson dos Anjos (SIAPE nº 1833399) para responder como Gestor do Contrato substituto.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Designa o servidor Cayo Antônio Soares de Almeida para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 22/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cayo Antônio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 22/2019, processo nº 23006.000460/2019-00, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa GLOBAL SOLUÇÕES EM NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1863728) para responder como Gestora da Ata SRP nº 22/2019 substituta.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEC Nº 006/2019
Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Homologação das inscrições de discentes no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 009/2018. (Processo nº 23006.000395/2019-12)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 4 da Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes/Edital ProEC nº 006/2019, torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na ação PJ001-2019 - Coro da UFABC 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 009/2018, conforme ANEXO I.

Santo André, 18 de julho de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I
EDITAL PROEC Nº 006/2019
Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes

ALUNO	RA	CODIGO	TITULO	COORDENAÇÃO	SITUAÇÃO
ALDO SANTOS LIMA	21201920792	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Não homologada de acordo com o item 4.4.3 do Edital
BRUNO ROMIO OLIVEIRA	11201912273	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Não homologada de acordo com o item 4.4.3 do Edital
CAROLINA MIE MIOSHI	11022716	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Homologada
EDUARDO HIROSHI YAMAGUCHI KUME	11201921655	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Homologada
JULIA PROTES LAMBERTI	11201920228	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Não homologada de acordo com o item 4.4.3 do Edital
JULIANA FERNANDES BERTOLI	21055514	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Não homologada de acordo com o item 4.4.3 do Edital
MICAELLE DOS ANJOS FLAVIO	11201920691	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Homologada
PAULO DOS SANTOS MAGALHAES	11201921107	PJ001-2019	Coro da UFABC 2019	PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	Não homologada de acordo com o item 4.4.3 do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 001/2019

Chamada para utilização dos espaços de exposição disponíveis para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 014/2019 (Processo nº 23006.001111/2019-05)

A Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos, instituída pela [Portaria da ProEC nº 006/2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 822, de 26 de fevereiro de 2019, torna pública a chamada para utilização dos espaços de exposição disponíveis para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 014/2019 (Processo nº 23006.001111/2019-05)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada pública interna tem por objetivo promover a utilização pela comunidade universitária dos espaços de exposição disponíveis para o evento UFABC para Todos 2019.

1.2 O evento será realizado no dia 26 de setembro de 2019, das 8h30 às 12h e das 14h às 22h, no *campus* Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), situado à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, SP.

1.3 Em sua décima edição, o evento tem como objetivo principal abrir as portas da Instituição para a comunidade, em especial aos(às) alunos(as) do 3º ano do Ensino Médio, de forma que todos e todas possam conhecer a UFABC.

2. DOS ESPAÇOS E ITENS DISPONIBILIZADOS

2.1. Os espaços de exposição serão disponibilizados nas dependências do *campus* Santo André da UFABC, nas metragens de 2x2 m² e 4x2 m².

2.1.2. Para o espaço na metragem de 4x2 m², o(a) solicitante deverá apresentar justificativa para uso do espaço e descrição das atividades a serem desenvolvidas, ficando a concessão sob análise da Comissão Organizadora, conforme número de inscritos e layout do evento.

2.2 Cada espaço disponibilizado conterà:

a) 1(uma) mesa e 2(duas) cadeiras a cada espaço de 2x2 m².

2.2.1 Solicitações de mesas e cadeiras extras serão atendidas pela Comissão Organizadora, mediante disponibilidade.

2.3 Na inscrição os solicitantes de espaço do evento poderão indicar a necessidade dos seguintes itens:

- a) notebook;
- b) televisor;
- c) tripé para banner.

2.3.1. Os itens de que trata o item 2.3. serão concedidos mediante disponibilidade e a critério da Comissão Organizadora.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão ser inscritos(as):

- a) pelos(as) respectivos(as) coordenadores(as), os cursos de graduação da Universidade Federal do ABC;
- b) pelos(as) respectivos responsáveis, as entidades estudantis institucionalmente reconhecidas pela UFABC ([Resolução ConsUni N° 143](#));
- c) pelos(as) respectivos(as) dirigentes, os setores da Universidade Federal do ABC;
- d) pelos(as) respectivos (as) responsáveis, ações relacionadas a projetos de pesquisa ou Núcleos Estratégicos;

3.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível pelo link: ufabc.net.br/chamadaufabcparatodos, de acordo com o cronograma.

3.3 A ProEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 É de responsabilidade da Comissão Organizadora a análise e homologação das inscrições.

3.5 Não serão homologadas as inscrições que forem efetuadas:

- 3.5.1** fora do meio eletrônico definido no item 3.2.
- 3.5.2** fora do prazo descrito em cronograma.

3.6 A lista de inscrições homologadas será publicada na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma.

4. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Comissão Organizadora analisará as manifestações de interesse que serão classificadas considerando a ordem de prioridade abaixo:

- a) cursos de graduação da Universidade Federal do ABC;
- b) entidades estudantis ([Resolução ConsUni N° 143](#));
- c) setores da Universidade Federal do ABC;

d) ações relacionadas a projetos de pesquisa ou Núcleos Estratégicos.

4.1.1 Na análise e classificação das manifestações de interesse será considerada a aderência ao objetivo do evento.

4.2 A quantidade de selecionados(as) levará em conta a relação entre o número de inscritos e layout do evento.

4.2.1 Caso o número de inscrições seja superior à quantidade de espaços disponíveis, com exceção da categoria “cursos de graduação”, poderá haver partilhamento e revezamento de espaços.

4.3 O resultado parcial será publicado na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma.

4.4 Após a publicação do resultado parcial, o(a) solicitante poderá apresentar recurso nos prazos indicados no cronograma desta chamada.

4.5 Eventuais pedidos de recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, desde que encaminhados única e exclusivamente ao e-mail proec@ufabc.edu.br.

4.6 O resultado da análise de recursos, se houver, será publicado na forma de resultado final, conforme cronograma.

4.7 O resultado final será publicado na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma.

5. DA CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PRESENÇA

5.1 A certificação será realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019.

5.2 Somente serão certificados os(as) expositores(as) que assinarem a lista de presença disponível no credenciamento do evento.

5.3 A elaboração de experimentos, produtos ou protótipos a serem utilizados no evento deve ser registrada como Fluxo Contínuo nível I no [SIGAA](#), para fins de certificação dos(das) envolvidos(as), no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2019.

5.4 Os certificados serão disponibilizados em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do evento e poderão ser acessados por meio do SIGAA.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Manifestação de interesse	De 19 a 28 de julho de 2019
Homologação das inscrições	30 de julho de 2019
Resultado Parcial	16 de agosto de 2019
Recursos	19 e 20 de agosto de 2019
Resultado final	23 de agosto de 2019
*Registro de Fluxo Contínuo nível I, se necessário.	23 de agosto a 01 de setembro de 2019

*Vide item 5.3 da chamada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A ProEC não se responsabilizará pela segurança de aparelhos eletrônicos, pertences e bens pessoais presentes nos espaços de exposição e de atividades do evento.

7.2 As atividades realizadas fora da área de exposição do evento ficarão sob responsabilidade das coordenações de cursos de graduação e a certificação se dará mediante assinatura da lista de presença disponível no credenciamento.

7.3 O cronograma desta chamada poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, sendo responsabilidade do/da inscrito/a acompanhar as atualizações no site <http://proec.ufabc.edu.br>.

7.4 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do UFABC para Todos.

Santo André, 19 de julho de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Presidente da Comissão Organizadora



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2019

Regulamenta o procedimento para mudança de nível do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA (PPG-ENS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária nº 05, de 24 de junho de 2019, e Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o orientador, ao requerer à CoPG a mudança de nível do curso de Mestrado para Doutorado do discente que orienta, além da documentação exigida pela secretaria da PROPG, deverá apresentar o projeto de pesquisa em desenvolvimento, juntamente com dois pareceres emitidos por professores doutores, preferencialmente, sendo um externo à UFABC e outro externo ao programa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2019

Regulamenta o prazo mínimo para agendamento de bancas no sistema SIGAA do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA (PPG-ENS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária nº 05, de 24 de junho de 2019, e Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Para o agendamento de bancas de qualificação de dissertação ou tese, assim como, para bancas de defesa pública de dissertação ou defesa pública da tese, o discente e seu orientador deverão observar o procedimento de agendamento de bancas da secretaria da PROPG, realizá-lo pelo sistema SIGAA, respeitando-se o prazo mínimo de 45 dias antes da data pretendida para a realização da qualificação ou defesa, e verificar requisitos obrigatórios conforme Regimento da ProPG.

Art. 2º Esta determinação é válida a todos os discentes, independentemente do quadrimestre de ingresso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

PROTOCOLO Nº 1025 – ENS – bfbfbl



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

EDITAL Nº 050/2019

Regulamenta o processo seletivo para ingresso de alunos/as regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, no primeiro quadrimestre do ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para ingresso no Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu* com início previsto para fevereiro de 2020 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos/as nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Direitos Humanos, Diversidade e Violência	Múltiplas faces e dimensões da reflexão em torno dos direitos humanos na contemporaneidade; as diversas expressões da violência, principalmente nas dimensões de gênero, racial, cultural e criminal; os dilemas sociais e políticos em torno da punição, da segurança pública e das redes criminais; o modo de interconexão entre as práticas discriminatórias contra determinados grupos sociais e as políticas anti-racistas, anti-sexistas, anti-lgbtfóbicas.
2. Políticas Públicas, participação social e ação coletiva	Políticas públicas e sociedade civil. Práticas sociais, estatais e governamentais. Engajamento político, ação coletiva e políticas públicas. Participação, mobilização e conflitos. Formas associativas e democratização dos processos decisórios. Democracia e direitos. Redes (online e offline) e construção da esfera pública. O público e o privado no enfrentamento da questão social. Atores sociais no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Minorias e políticas públicas. Ativismo institucional.
3. Trabalho, migrações e políticas sociais	Esta linha de pesquisa se articula em torno das discussões interdisciplinares sobre o mundo do trabalho, migrações e políticas sociais. Teorias clássicas e contemporâneas do trabalho. Pesquisas teóricas e empíricas sobre sindicalismo, movimentos sociais, relações de trabalho, informalidade, precariedade e formas de vida. Empreendedorismo e economia criativa. Teorias clássicas e contemporâneas das migrações, diferentes modalidades migratórias - internas, internacionais, refúgio, migrações voluntárias e forçadas, migrações ambientais entre outras. Diversidade e diferença de

	<p>gênero, classe e raça nas temáticas de trabalho, migrações e políticas sociais. Políticas de regulamentação do trabalho e seguridade social (assistência, previdência e saúde). Políticas migratórias e direitos humanos.</p>
4. História e memória, identidade e interseccionalidade	<p>Novos embates da História, a micro-história e os regimes de historicidade. A História do tempo presente. Relações e tensões entre memória e história, seus objetos e protocolos de validação. Experiência e teorias da memória. Diferença e Identidade na pós-modernidade. Identidade e conhecimento Pós-colonialidade, decolonialidade e o debate em torno das epistemes emergentes. Interseccionalidade e Análise das Desigualdades. Relações de Gênero, Sexualidade, Raça, Classe. Estudos étnico-raciais e a construção social do racismo.</p>
5. Comunicação, Cultura e Tecnologia	<p>Articula as teorias e práticas da Comunicação e suas interfaces com a Cultura e com a Tecnologia. Busca seguir, observar e compreender as redes de dispositivos e interações que formam sentidos, subjetividades, expressões artísticas e relações de poder. Trata das construções históricas das comunidades tradicionais, urbanas, digitais e suas expressões culturais. Analisa as implicações e replicações das culturas tecnológicas na sociedade, nas instituições e na economia. Investiga as tecnopolíticas e as práticas colaborativas de construção de espaços do comum em confronto com o ordenamento neoliberal e como projetos de futuro. Analisa os conflitos e equilíbrios socioculturais de uma sociedade operada por algoritmos, suas redes, máquinas e dispositivos biopolíticos, necropolíticos, de controle, vigilância, submissão maquínica, classista, patriarcal, colonialista e étnico-racial.</p>

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para ingressar, os/as candidatos/as aprovados/as deverão comprovar a conclusão de curso de mestrado reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no programa.

1.2. A seleção dos/as candidatos/as será realizada a partir da avaliação de projeto de pesquisa, prova de proficiência em língua estrangeira, avaliação de memorial, realização de entrevista e análise do currículo Lattes, que incluirá a análise da produção científica do/a candidato/a, da dissertação de mestrado e do histórico.

1.3. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Cláudio Luis de Camargo Penteado – Siape 1545036, Paulo Sérgio da Costa Neves – Siape 1227719, Roberta Guimarães Peres – Siape 2419487 e Sidney Jard da Silva – Siape 1544389, sob a presidência da primeira.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos aprovados/as e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	25/07 a 25/08/2019
Divulgação das inscrições homologadas	09/09/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	10 a 14/09/2019
Resultado dos recursos das inscrições	17/09/2019
Avaliação da aderência do projeto	18 a 25/09/2019
Avaliação dos projetos (nota)	26/09 a 11/10/2019
Resultado da avaliação dos Projetos (aderência e/ou nota)	14/10/2019
Prazo para recurso da avaliação do projeto	15 a 19/10/2019
Divulgação do resultado do recurso e do local/horário da prova de proficiência em língua estrangeira	21/10/2019
Prova Proficiência	29/10/2019
Divulgação do resultado da prova de proficiência	11/11/2019
Prazo para recurso do resultado da avaliação da prova de proficiência	12 a 16/11/2019
Divulgação do resultado do recurso das provas e do local/horário das entrevistas	18/11/2019
Realização das entrevistas	25 a 29/11/2019
Divulgação do resultado das entrevistas, do memorial, pontuação do currículo e da lista de aprovados	06/12/2019
Recursos Finais	07 a 12/12/2019
Homologação e divulgação da lista final de aprovados	13/12/2019
Matrícula	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS E INDÍGENAS

3.1. Serão acrescentados 30% das vagas no Doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.2. A nota mínima 7,0 (sete) é exigida nas fases de avaliação de projeto, memorial e entrevistas deste processo seletivo e é exigida de todos os/as candidatos/as (cotistas ou não).

3.3. Serão considerados/as negros/as candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.4. Serão considerados/as indígenas candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos" entendemos, para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo, a necessária confirmação de que o/a candidato/a, para além, de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.5. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.6. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos 5 e 5.1 deste Edital).

3.7. Os/as candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.8. No caso de não haver candidatos/as aprovados/as no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.1 poderão ser preenchidas por candidatos/as classificados/as na lista de concorrência geral, a critério da Comissão de Seleção.

3.9. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos/as autodeclarados/as negros/as e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

3.10. Serão aprovados para as Entrevistas até, *no máximo*, o dobro de candidatos/as relativo ao total das vagas existentes para este programa, segundo a ordem de classificação.

3.11. Conforme o disposto no item 3.1, no curso de Doutorado serão oferecidas até 10 (dez) vagas para a concorrência geral e 03 (três) vagas para os/as candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas, autodeclarados negros/as ou indígenas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos/as aptos/as nos termos do presente Edital.

3.12. Os/as candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas que estiverem classificados/as dentro da classificação geral não serão relacionados na lista destinada aos/às candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas.

3.13. De acordo com o disposto nos itens 3.11 e 3.12 serão aprovados para as Entrevistas até, no máximo, 20 (vinte) candidatos/as na listagem de classificação geral e 06 (seis) candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas.

3.14. A classificação final considerará os critérios dispostos no Edital, considerando a nota mínima para aprovação na fase de entrevistas.

3.15. Serão considerados/as aprovados/as na classificação final os/as candidatos/as que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas obtidas na avaliação de projeto, na entrevista e análise do memorial e currículo, e que tenham sido aprovados/as na proficiência de língua estrangeira.

3.16. A classificação de que trata o item 3.15 considerará o número de vagas para a concorrência geral, 10 (dez), e o número de vagas reservadas para os/as candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas, 3 (três).

3.17. Em caso de empate em qualquer fase deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate de modo sequencial e eliminatório:

1º - Número de publicações de artigos em revistas acadêmicas, ponderado de acordo com a classificação no Qualis Capes do Comitê Interdisciplinar.

2º - Número de publicações de livro completo (como autor).

3º - Número de publicações de capítulos de livros

4º - Participação em eventos com a publicação de trabalho completo em Anais.

5º - Organização de livros.

6º - Participação em congressos, seminários, simpósios com apresentação de trabalho.

7º - Participação em congressos, seminários, simpósios.

3.18. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.19. O número de vagas destinado às políticas afirmativas será informado anualmente no Edital de Seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a deverá acessar, no período de **25 de julho a 25 de agosto de 2019**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. RG (para brasileiros) ou RNM/Passaporte (para estrangeiros);
- II. Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Trabalhos acadêmicos para análise curricular conforme item 5.1.5 e Anexo 7 deste Edital;
- IV. Diploma da Graduação
- V. Diploma do Mestrado ou declaração de conclusão do Mestrado ou declaração de previsão de conclusão do Mestrado;
- VI. Histórico do Mestrado;
- VII. Dissertação de Mestrado;
- VIII. Documentos comprobatórios da proficiência em língua estrangeira, conforme item 11 deste edital, **se possuir**.
- IX. Projeto de pesquisa em conformidade com o disposto no item 4.3 deste Edital, com indicação da linha de pesquisa e afinidade temática com os docentes do programa (conforme anexo 6);
- X. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração e atendendo às demais exigências para inscrição, o/a candidato/a será automaticamente incluído na lista de concorrência universal.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, na linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 4.3. Caso o candidato/a faça inscrição em mais de uma linha, será considerada somente a inscrição na linha indicada na capa do projeto. Em caso de ausência ou indicação completamente em desacordo com a inscrição na linha, o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo.

4.2. O/a candidato/a que, no momento da inscrição, afirmar ser pessoa com deficiência, deverá indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove a deficiência.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao/à candidato/a via e-mail.**

4.3. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I- Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- II- Estrutura: capa; resumo de até 600 palavras; até 5 palavras-chave; introdução; tema e justificativa; objetivos; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia. O projeto deverá apresentar um problema de pesquisa e um esboço das hipóteses que norteiam a investigação;
- III- A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato/a, título do projeto, linha de pesquisa, tema de pesquisa (em consonância com o anexo 6) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 01 (hum) orientador(a) e, **obrigatoriamente**, uma segunda indicação, **diferente da primeira**, conforme Anexo 6 deste Edital, credenciados no Curso de

Doutorado deste Programa, cabendo aos docentes indicados a avaliação sobre a aderência do projeto aos seus temas de pesquisa;

IV O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo 6.000 palavras, excluindo a capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

4.3.1. A indicação do orientador/a não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador/a.

4.3.2. Os projetos de pesquisa que não obedecerem aos requisitos estabelecidos no item 4.3 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos/as serão eliminados/as do processo seletivo.

4.4. O memorial deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I- Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

II- Estrutura: capa; Trajetória acadêmica; Experiência/relação com o tema de pesquisa proposto: Motivações para o ingresso no PCHS.

III- A capa do memorial deve conter as seguintes informações: nome do candidato/a, linha de pesquisa, tema de pesquisa (em consonância com o indicado no projeto, cf. anexo 6);

IV O memorial deve ter o tamanho máximo 3.000 palavras, excluindo a capa e bibliografia (se houver)

4.5. As inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.6. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção para o Doutorado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos/as candidatos/as e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

5.1.1. Do Projeto:

5.1.1.1. A primeira avaliação do projeto será eliminatória e consistirá na verificação da aderência do tema apresentado às áreas de pesquisa do(a) orientador(a), indicado(a) pelo candidato/a, e à disponibilidade do/a mesmo/a;

Parágrafo único Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que não obtiver aderência de nenhum dos orientadores/as indicados/as na inscrição.

5.1.1.2. A segunda etapa será eliminatória e classificatória e consistirá na avaliação do mérito do projeto, de acordo com o estabelecido no item 4.3, com nota mínima 7,0 (sete). O projeto será corrigido por ambos/as docentes indicados/as pelo/a candidato/a como eventuais primeira e segunda opção de orientador, e de suas notas será calculada uma média simples.

5.1.2. Proficiência em língua estrangeira, conforme item 11 deste edital, de caráter eliminatório, classificada como aprovado ou reprovado.

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do histórico do mestrado, da dissertação, dos trabalhos encaminhados pelo/a candidato/a e arguição sobre o projeto de pesquisa. A Entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 7,0 (sete).

Parágrafo único: Os/as candidatos/as convocados para a **entrevista** deverão levar, na ocasião, **cópia dos documentos e certificados comprobatórios** das atividades descritas no currículo Lattes, os quais poderão ser solicitados.

5.1.4. Memorial, conforme item 4.4 deste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete), que será avaliado pela Comissão do Processo Seletivo.

5.1.5. Análise do Currículo Lattes e pontuação dos itens do currículo de acordo com a tabela e condições definidas no Anexo 7 deste Edital, de caráter classificatório.

Parágrafo único. Apenas os/as candidatos/as aprovados/as para a fase de entrevista terão o Currículo Lattes analisado e pontuado.

5.1.6. Disponibilidade de orientadores/as habilitados/as para a temática de pesquisa credenciados no Curso de Doutorado deste Programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

5.1.7. As notas mínimas de que tratam os artigos 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.4 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.8. As datas, horários e instruções específicas sobre os processos de avaliação e seleção serão divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa dos docentes que constam no Anexo 6 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;

IV. Problema de Investigação, Definição do Objeto e Hipóteses;

V. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

6.2. A prova de proficiência consistirá na tradução para o português de um texto acadêmico em língua estrangeira (inglês ou espanhol) fornecido no ato da avaliação pela Comissão de Seleção (será permitido somente o uso de dicionário impresso, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico), sendo avaliada segundo os critérios de capacidade de compreensão e tradução.

6.2.1 A prova de proficiência será identificada apenas com um número, que corresponde a cada candidato/a individualmente, permitindo assim correção às cegas, sem a identificação do nome do candidato/a. Os/as candidato/as deverão anotar na prova apenas os primeiros seis números do seu CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros/as).

6.3. A pontuação do currículo Lattes, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 7 deste Edital.

6.4. A entrevista presencial, de caráter classificatório e eliminatório será realizada pela Comissão de Seleção e docentes indicados por esta e incluirá os itens mencionados no item 5.1.3 deste Edital, além de outras questões acadêmicas e profissionais que a Comissão considere relevantes.

6.5. O memorial será avaliado considerando os seguintes critérios:

I - Trajetória do/a candidato/a e sua potencialidade como pesquisador/a;

II - Relação estabelecida entre trajetória, trabalhos anteriores e/ou projeto do/a candidato/a com a proposta interdisciplinar do programa;

III – Relação estabelecida entre trajetória, trabalhos anteriores e/ou projeto do/a candidato/a com a linha e tema de pesquisa escolhidos (cf. anexo 6);

IV – Capacidade de expressão escrita, incluindo encadeamento lógico do texto, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

6.6. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que não comparecer à entrevista, conforme local/data/horário informados no site do Programa, conforme calendário disposto neste Edital.

Parágrafo único. Não serão realizadas entrevistas através de meios eletrônicos ou virtuais. As entrevistas serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial.

6.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o/a candidato/a que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.

IV. Deixar de apresentar a documentação comprobatória dos itens curriculares pontuados.

Parágrafo único. Os/as candidatos/as deverão estar nos locais designados para provas e entrevistas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades, portando documento de identificação original com foto. É **de responsabilidade do candidato/a** o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo (avaliação do projeto, análise de currículo e entrevista) serão publicadas na página do programa.

7.2. Participarão das etapas de análise de currículo e de entrevistas apenas os/as candidatos/as pré-aprovados na prova de proficiência e na fase de análise de projetos, conforme parágrafo único do item 5.1.5.

7.3. O resultado final dos/as candidatos/as aprovados/as será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição
- II. Avaliação do Projeto
- III. Prova de Proficiência
- IV. Resultado Final

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS, com a indicação na linha de assunto “Recurso – Seleção 2020”.

Parágrafo Único. Os recursos em desacordo com o item 8.2 serão desconsiderados.

9. DA MATRÍCULA E AULAS

9.1. Os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>) Os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. O/a candidato/a convocado/a para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.3. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo único. Quando o/a candidato/a convocado/a não atender ao prazo para a realização da matrícula a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos/as em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.4. Os/as candidatos/as aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação ter atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos campi da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os/as candidatos/as que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em Portaria própria do Programa.

10.3. O Programa conta com um número limitado de bolsas já alocadas. Em virtude do atual quadro de escassez de recursos não há qualquer garantia de atribuição de bolsas de estudo.

11. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O/a candidato/a deverá ter proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas necessariamente o inglês.

11.2. Para ser dispensado da Prova de Proficiência em Inglês o/a candidato/a deverá apresentar o Resultado do TOEFL com pontuação mínima de 460 pontos (equivalente ao nível B1), ou comprovante de proficiência expedido pela instituição onde o diploma de Mestrado foi obtido (o histórico do mestrado poderá ser utilizado se nele constar a aprovação na proficiência).

11.3. O/a candidato/a poderá obter a dispensa da prova de proficiência da segunda língua se apresentar certificação expedida por escolas de idioma reconhecidas. Serão aceitas certificações de proficiência em espanhol, francês, alemão e italiano. Caberá à Comissão de Seleção validar ou não a certificação apresentada pelo/a candidato/a.

11.4. O/a candidato/a que não anexar a certificação de proficiência (conforme exposto nos itens 11.2 e 11.3 deste edital) ao formulário de inscrição, no campo específico para este fim, estará automaticamente convocado/a para realizar a prova de proficiência do(s) idioma(s) que não foram certificados na inscrição (inglês e/ou espanhol). O não envio da certificação durante a inscrição combinado a uma posterior não realização da(s) prova(s) de proficiência, implicará na eliminação automática do/a candidato/a.

11.5. A obtenção do certificado de proficiência nos dois idiomas é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Doutorado em Ciências Humanas e Sociais.

12.2 Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para ppg.chs@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2019.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ANEXO 1: Formulário para Recurso “Inscrição”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 050/2019 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa a não-homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/_____/2019

(assinatura)

ANEXO 2: Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 050/2019 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da avaliação do projeto, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 3: Formulário para Recurso “ Prova de Proficiência”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 050/2019 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da prova de proficiência, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/_____/2019

(assinatura)

ANEXO 4:
Formulário para Recurso “Resultado Final”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 050/2019 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ARTIGO 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do edital 050/2019 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos/às candidatos/as negros/as.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5.1:
**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 050/2019 do Processo Seletivo para DOUTORADO
em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA
DA ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como
tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos/às candidatos/as indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 6:

VAGAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS DOCENTES

Docente	Linha de Pesquisa no PPG-CHS	Nº de vagas de orientação doutorado, até:	Temas de Pesquisa
Adriana Capuano de Oliveira	3 e 4	1	Migrações internacionais, identidades nacionais, formação do Estado Nação, fronteiras.
Alessandra Teixeira	1 e 4	1	Punição, estudos prisionais, violência, violência de gênero, relações de gênero, gênero e identidade, interseccionalidades, relações entre memória e história; poder, genealogia e memória.
Claudio Luis de Camargo Penteadó	2 e 5	1	Internet e política; conflitos sociais nas redes sociais; populismo 2.0; internet e políticas públicas; inovação cidadã; Cultura Digital.
Elias David Morales Martinez	1 e 3	1	Segurança Internacional; Segurança Humana; Questões Ambientais Globais; Processos Políticos Latinoamericanos
José Blanes Sala	1, 2 e 3	1	Direitos Humanos; Direito Internacional Humanitário/Direito Internacional dos Refugiados; Lei de Migração; Políticas Públicas para Minorias; Participação Popular e Atores Sociais nas Políticas Públicas; Cultura de Paz; Interdisciplinaridade e Direito.
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	1, 3, 4 e 5	2	Autoritarismo, Repressão Política, Conservadorismo, Anticomunismo, atuação da Direita no Brasil e suas conexões internacionais. História dos Intelectuais e das Elites Culturais, Técnicas e Científicas. História da Ciência, da Tecnologia, da Técnica e suas Relações de Poder. Ensino Superior, Instituições de Pesquisa, especialmente na área biomédica. Fundações Filantrópicas, Agências de Cooperação Internacional e seus compromissos políticos. História da Medicina e das Práticas Biomédicas, História dos Sistemas de Controle Médico-Punitivo e da violência institucional. Comunidades Epistêmicas e Epistemes Emergentes.
Maria Livia de Tommasi	2 e 5	2	Periferias, juventudes, empreendedorismo, movimentos sociais e ativismo cultural.
Marilda Aparecida de Menezes	3 e 4	1	Migrações, memória e identidades, trabalho, família e gênero, movimentos sociais.
Paulo Sérgio da Costa Neves	1, 2 e 4	1	Relações raciais; educação e políticas públicas; ações afirmativas; movimentos sociais; direitos humanos; minorias sociais
Sérgio Amadeu da Silveira	2 e 5	2	Redes digitais; tecnopolítica, algoritmos e estudos de software; privacidade, vigilância e modulação; práticas do comum
Sidney Jard da Silva	2, 3 e 4	2	Trabalho; sindicalismo; política previdenciária.

ANEXO 7 – Tabela de Pontuação dos itens do Currículo Lattes

Só serão pontuados os itens do currículo Lattes cuja comprovação tenha sido devidamente anexada na inscrição e de acordo com a tabela abaixo.

1. A pontuação dos itens do currículo Lattes estará condicionada ao envio dos trabalhos digitalizados juntamente com os respectivos certificados e/ou documentos comprobatórios, em caso de publicação em anais e participação em eventos.
2. Em caso de livro completo o/a candidato/a poderá enviar apenas a capa, ficha catalográfica (quando houver) e a folha de rosto digitalizada.
3. Em caso de artigo em periódico com publicação online, o/a candidato/a poderá informar apenas o link de acesso ao trabalho.
4. Em caso da docência, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a a comprovação da atividade mediante apresentação de declaração da instituição de ensino, com as datas devidamente estabelecidas.
5. O/a candidato/a deverá trazer cópia de todos os trabalhos no momento da entrevista, sendo **facultado à Comissão solicitá-los ao/à candidato/a.**

Produção Científica e Experiência Docente Pontuação Máxima (10,0)	Pontuação Por item	Máximo	Total
• Artigos em revistas nacionais/ internacionais indexadas	0,50	6	3,00
• Trabalhos completos em anais de eventos nacionais/ internacionais	0,25	6	1,50
• Livros completos (como autor)	1,00	2	2,00
• Capítulos em livros	0,25	4	1,00
• Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,50/ano	4 anos	2,00
• Exercício do Magistério Fundamental e/ou Médio	0,25/ano	2 anos	0,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

EDITAL Nº 051/2019

Regulamenta o processo seletivo para ingresso de alunos/as regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu*, no primeiro quadrimestre do ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidato/as para ingresso no Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu* com início previsto para fevereiro de 2020 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidato/as nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Direitos Humanos, Diversidade e Violência	Múltiplas faces e dimensões da reflexão em torno dos direitos humanos na contemporaneidade; as diversas expressões da violência, principalmente nas dimensões de gênero, racial, cultural e criminal; os dilemas sociais e políticos em torno da punição, da segurança pública e das redes criminais; o modo de interconexão entre as práticas discriminatórias contra determinados grupos sociais e as políticas anti-racistas, anti-sexistas, anti-lgbtfóbicas.
2. Políticas Públicas, participação social e ação coletiva	Políticas públicas e sociedade civil. Práticas sociais, estatais e governamentais. Engajamento político, ação coletiva e políticas públicas. Participação, mobilização e conflitos. Formas associativas e democratização dos processos decisórios. Democracia e direitos. Redes (online e offline) e construção da esfera pública. O público e o privado no enfrentamento da questão social. Atores sociais no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Minorias e políticas públicas. Ativismo institucional.
3. Trabalho, migrações e políticas sociais	Esta linha de pesquisa se articula em torno das discussões interdisciplinares sobre o mundo do trabalho, migrações e políticas sociais. Teorias clássicas e contemporâneas do trabalho. Pesquisas teóricas e empíricas sobre sindicalismo, movimentos sociais, relações de trabalho, informalidade, precariedade e formas de vida. Empreendedorismo e economia criativa. Teorias clássicas e contemporâneas das migrações, diferentes modalidades migratórias - internas, internacionais, refúgio, migrações voluntárias e forçadas, migrações ambientais entre outras. Diversidade e diferença de

	<p>gênero, classe e raça nas temáticas de trabalho, migrações e políticas sociais. Políticas de regulamentação do trabalho e seguridade social (assistência, previdência e saúde). Políticas migratórias e direitos humanos.</p>
4. História e memória, identidade e interseccionalidade	<p>Novos embates da História, a micro-história e os regimes de historicidade. A História do tempo presente. Relações e tensões entre memória e história, seus objetos e protocolos de validação. Experiência e teorias da memória. Diferença e Identidade na pós-modernidade. Identidade e conhecimento Pós-colonialidade, decolonialidade e o debate em torno das epistemes emergentes. Interseccionalidade e Análise das Desigualdades. Relações de Gênero, Sexualidade, Raça, Classe. Estudos étnico-raciais e a construção social do racismo.</p>
5. Comunicação, Cultura e Tecnologia	<p>Articula as teorias e práticas da Comunicação e suas interfaces com a Cultura e com a Tecnologia. Busca seguir, observar e compreender as redes de dispositivos e interações que formam sentidos, subjetividades, expressões artísticas e relações de poder. Trata das construções históricas das comunidades tradicionais, urbanas, digitais e suas expressões culturais. Analisa as implicações e replicações das culturas tecnológicas na sociedade, nas instituições e na economia. Investiga as tecnopolíticas e as práticas colaborativas de construção de espaços do comum em confronto com o ordenamento neoliberal e como projetos de futuro. Analisa os conflitos e equilíbrios socioculturais de uma sociedade operada por algoritmos, suas redes, máquinas e dispositivos biopolíticos, necropolíticos, de controle, vigilância, submissão maquínica, classista, patriarcal, colonialista e étnico-racial.</p>

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para participar deste processo seletivo os/as candidato/as devem ter concluído o curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no programa.

1.2. A seleção dos/as candidato/as será realizada a partir da avaliação do projeto de pesquisa, da prova específica, da prova de proficiência e entrevista com análise de currículo.

1.3. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas/os docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Cláudio Luis de Camargo Penteado – Siape 1545036, Paulo Sérgio da Costa Neves – Siape 1227719, Roberta Guimarães Peres – Siape 2419487 e Sidney Jard da Silva – Siape 1544389, sob a presidência da primeira.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos/as selecionados/as (aprovados/as) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	25/07 a 25/08/2019
Divulgação das inscrições homologadas	09/09/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	10 a 14/09/2019
Resultado dos recursos das inscrições	17/09/2019
Avaliação da aderência do projeto	18 a 25/09/2019
Avaliação dos projetos (nota)	26/09 a 11/10/2019
Resultado da avaliação dos Projetos (aderência e/ou nota)	14/10/2019
Prazo para recurso da avaliação do projeto	15 a 19/10/2019
Divulgação do resultado do recurso e do local/horário da prova específica e de proficiência em língua estrangeira	21/10/2019
Prova Específica e de Proficiência (manhã e tarde)	29/10/2019
Divulgação do resultado da prova específica e de proficiência	11/11/2019
Prazo para recurso do resultado da avaliação da prova específica e de proficiência	12 a 16/11/2019
Divulgação do resultado do recurso das provas e do local/horário das entrevistas	18/11/2019
Realização das entrevistas	25 a 29/11/2019
Divulgação do resultado das entrevistas e da lista de aprovados/as	03/12/2019
Recursos Finais	04 a 7/12/2019
Homologação e divulgação da lista final de aprovados/as	12/12/2019
Matrícula	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATO/AS NEGROS/AS E INDÍGENAS

3.1. Serão acrescentados 30% das vagas no mestrado para candidato/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.2. Conforme o disposto no item 3.1, no curso de Mestrado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para a concorrência geral e 06 (seis) vagas para os candidato/as inscritos/as no programa de ações afirmativas, autodeclarados/as negros/as ou indígenas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidato/as aptos nos termos do presente Edital.

3.3. A nota mínima 6,0 (seis) é exigida para todas as fases eliminatórias, com exceção da prova de proficiência (item 5.1.2.2), deste processo seletivo e é exigida de todos os candidato/as (cotistas ou não).

3.4. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (anexos 5 e 5.1 deste edital).

3.5. Serão considerados/as negros/as candidato/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.6. Por "socialmente reconhecidos/as" entendemos, para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo, que além de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.7. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta, de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.8. No caso de não haver candidato/as aprovados/as no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.1 poderão ser preenchidas por candidato/as classificados/as na lista de concorrência geral, a critério da Comissão de Seleção.

3.9. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidato/as autodeclarados/as negros/as e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-CHS.

3.10. Serão aprovados/as para as Entrevistas até, *no máximo*, o dobro de candidato/as em relação ao total de vagas existentes para este programa, segundo a ordem de classificação.

3.11. De acordo com o disposto no item 3.10, serão aprovados/as para as Entrevistas do processo seletivo até, no máximo, 40 (quarenta) candidato/as na listagem de classificação geral e 12 (doze) candidato/as inscritos/as no programa de ações afirmativas.

3.12. Os candidato/as inscritos/as no programa de ações afirmativas que, em qualquer das fases deste processo seletivo, estiverem classificados/as dentro da classificação geral, não serão relacionados/as na lista de classificados destinada aos/às candidato/as inscritos/as no programa de ações afirmativas.

3.13. A classificação final considerará os critérios dispostos no Edital, considerando a nota mínima para aprovação na fase de entrevistas.

3.14. Serão considerados/as aprovados/as na classificação final os candidato/as que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas nas três fases do processo seletivo (avaliação de projeto, prova específica e entrevista).

3.15. A classificação de que trata o item 3.13 considerará o número de vagas para a concorrência geral, 20 (vinte), e o número de vagas reservadas para os candidato/as inscritos/as no programa de ações afirmativas, 06 (seis).

3.16. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.17. O número de vagas destinado às políticas afirmativas será informado anualmente no Edital de Seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato/a deverá acessar, no período de **25 de julho a 25 de agosto de 2019**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. RG (para brasileiros) ou RNM/Passaporte (para estrangeiros);
- II. Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Diploma da Graduação;
- IV. Documento comprobatório da Proficiência em Inglês, conforme item 11, **se possuir**.
- V. Projeto de Pesquisa em conformidade com o disposto no item 4.3. deste Edital;
- VI. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento de autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração especificada e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato/a será incluído na lista de concorrência universal.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, na linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 4.3. Caso o candidato/a faça inscrição em mais de uma linha, será considerada somente a inscrição na linha indicada na capa do projeto.

4.2. Os candidato/as que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove a deficiência.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao/à candidato/a via e-mail.**

4.3. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I- Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

II- Estrutura: capa; resumo de até 600 palavras; até 5 palavras-chave; introdução; tema e justificativa; objetivos; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia. O projeto deverá apresentar um problema de pesquisa e um esboço das hipóteses que norteiam a investigação;

III- A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato/a, título do projeto, linha de pesquisa, tema de pesquisa (em consonância com anexo 6) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 01 (hum) orientador(a) e, **obrigatoriamente**, uma segunda indicação, **diferente da primeira**, conforme Anexo 6 deste Edital, credenciados no Curso de Mestrado deste Programa, cabendo aos docentes indicados a avaliação sobre a aderência do projeto aos seus temas de pesquisa;

IV O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo 6.000 palavras, excluindo a capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

4.3.1. A indicação do orientador/a não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

4.3.2. Os projetos de pesquisa que não obedecerem aos requisitos estabelecidos no item 4.3 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidato/as serão eliminados/as do processo seletivo.

4.4. As inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.5. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção para o Mestrado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos/as candidato/as e está fundamentada na avaliação do Projeto de Pesquisa, Provas e Entrevista.

5.1.1. Do Projeto:

5.1.1.1. A primeira avaliação do projeto será eliminatória e consistirá na verificação da aderência do tema apresentado às áreas de pesquisa do/a orientador/a, indicado/a pelo/a candidato/a, e à disponibilidade do/a mesmo/a;

Parágrafo único Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que não obtiver aderência de nenhum dos orientadores/as indicados/as na inscrição.

5.1.1.2. A segunda etapa será eliminatória e classificatória e consistirá na avaliação do mérito do projeto, de acordo com o estabelecido no item 4.3, com nota mínima 6,0 (seis). O projeto será corrigido por ambos/as docentes indicados/as pelo/a candidato/a como eventuais primeira e segunda opção de orientador, e de suas notas será calculada uma média simples.

5.1.2. Das Provas:

5.1.2.1. Prova específica, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0 (seis), apenas para os candidato/as aprovados/as no item 5.1.1.

5.1.2.2. Prova de Proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório. A avaliação da Prova de Proficiência será classificada como aprovado ou reprovado. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos/as que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova específica.

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do Currículo Lattes e arguição sobre o projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidato/as aprovados/as nas etapas descritas nos itens 5.1.1 e 5.1.2, conforme disposto nos artigos 3.9 e 3.10 do presente edital.

Parágrafo único: Os/as candidato/as convocados para a **entrevista** deverão levar, na ocasião, **cópia dos documentos e certificados comprobatórios** das atividades descritas no currículo Lattes, que poderão ser solicitados.

5.1.4. A disponibilidade de orientadores/as habilitados/as para a temática de pesquisa está listada no Anexo 6 deste Edital.

5.1.5. As notas mínimas de que tratam os itens de 5.1.1 a 5.1.3 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com exceção do item 5.1.2.2.

5.1.6. As datas, horários e instruções específicas sobre os processos de avaliação e seleção serão divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. A primeira etapa deste processo seletivo consistirá na avaliação do projeto de pesquisa, considerando as normas dispostas no item 4.3 e de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa que constam no Anexo 6.
- II. Fundamentação teórica e bibliográfica consistentes com o objeto de pesquisa proposto.
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica.
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.
- V. Aderência aos temas de pesquisas dos docentes do programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

Parágrafo único. Somente os candidato/as aprovados/as na avaliação do projeto (nota mínima 6,0 [seis]) poderão realizar a prova específica.

6.2. A prova específica consistirá em questões relativas a cada uma das linhas de pesquisa, conforme bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital.

Parágrafo único: O candidato/a deverá responder exclusivamente e obrigatoriamente às questões referentes à linha de pesquisa informada na inscrição e na capa do projeto de pesquisa.

6.2.1. A prova específica será avaliada com base nos seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações necessárias;
- II. Precisão conceitual;
- III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.
- IV. Adequação da resposta do candidato/a no que diz respeito à bibliografia obrigatória para cada uma das linhas de pesquisa.

6.2.2. A prova de proficiência consistirá na tradução para o português de um texto acadêmico em língua inglesa, fornecido no ato da avaliação pela Comissão de Seleção (será permitido somente o uso do dicionário impresso, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico), sendo avaliada segundo os critérios de capacidade de compreensão e tradução.

6.2.3. As provas específicas e de proficiência serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato/a individualmente, permitindo assim correção às cegas, sem a identificação do nome do candidato/a. Os/as candidato/as deverão anotar na prova apenas os primeiros seis números do seu CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros/as).

6.2.4. Conforme o disposto no item 3.10 deste edital, será selecionado para a fase de entrevista deste processo seletivo até, no máximo, o dobro de candidato/as em relação ao total de vagas oferecidas em cada uma das modalidades (20 vagas para concorrência universal e 6 vagas para inscritos/as no programa de ações afirmativas).

6.2.4.1. Serão classificados/as para a realização das entrevistas, no máximo, 40 candidato/as da concorrência universal e 12 candidato/as do programa de ações afirmativas.

6.2.4.2. Poderá ser classificado para a fase de entrevista um número menor de candidato/as em relação ao máximo estabelecido, considerando a nota mínima (6,0 [seis]) necessária para aprovação nas fases do projeto e da prova específica e a aprovação na proficiência em inglês).

6.2.4.3. Independentemente da nota obtida na avaliação do projeto, o candidato/a que obtiver uma nota menor do que 6,0 (seis) na prova específica estará automaticamente eliminado/a da seleção e não será classificado para as Entrevistas.

6.2.4.4. A lista de classificação para a fase de entrevista do processo seletivo considerará os candidato/as que obtiveram a nota mínima (6,0 [seis]) na avaliação de projeto e prova específica e aprovação na proficiência e será elaborada por ordem decrescente (da maior para a menor nota) a partir da somatória das notas obtidas.

Parágrafo único. O/a candidato/a que obtiver as notas mínimas nas duas primeiras fases do processo seletivo, mas não estiver classificado/a dentro do limite máximo estabelecido no item 6.2.4, estará eliminado/a do processo seletivo e não será convocado/a para participar da fase de Entrevista.

6.3.2. Estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que não comparecer para a entrevista, conforme local/data/horário informados no site do Programa (<http://pchs.ufabc.edu.br>), de acordo com o calendário disposto neste Edital.

Parágrafo único. Não serão realizadas entrevistas através de meios eletrônicos ou virtuais. As entrevistas serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial.

6.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o/ candidato/a que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo;
- IV. Não estiver munido/a de documento de identidade pessoal válido no ato das provas escritas.

Parágrafo único. Os/as candidato/as deverão estar nos locais designados para as provas e entrevista pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades e portando um documento de identificação com foto.

6.5. É de responsabilidade do candidato/a o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

6.6. Caso haja empate após as provas de proficiência e específica, será considerado, como critério de desempate, a nota da prova específica. Persistindo o empate, será considerada a nota do projeto. Para a classificação final os critérios de desempate considerarão as maiores notas da Prova Específica, seguido da nota da Entrevista e por último do Projeto.

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo (avaliação do projeto, prova específica e entrevista) serão publicadas na página do programa.

7.2. Participarão das etapas das provas e entrevista apenas os candidato/as aprovados/as nas respectivas etapas anteriores.

7.3. O resultado final dos/as candidatos/as aprovados/as será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na internet (<http://pchs.ufabc.edu.br>), seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Avaliação de projeto de pesquisa;
- III. Provas;
- IV. Resultado Final.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

8.2.1. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 8.2;
- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital;
- IV. Que não estejam no formato dos formulários referidos aos recursos para cada etapa, conforme disposto nos Anexos deste Edital;
- V. Cujo formulário não estiver integralmente preenchido.

9. DA MATRÍCULA E AULAS

9.1. Os/as candidato/as aprovados/as no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados/as para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. O candidato/a convocado para matrícula que não a realizar e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.3. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo único. Quando o candidato/a convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidato/as em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.4. Os/as candidato/as aprovados/as e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa, terem atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em qualquer um dos campi da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os/as candidatos/as que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em portaria própria do Programa.

10.3. O Programa conta com um número limitado de bolsas já alocadas. Em virtude do atual quadro de escassez de recursos não há qualquer garantia de atribuição de bolsas de estudo.

11. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O uso instrumental do idioma inglês é obrigatório para as atividades do Curso de Mestrado do PPG-CHS.

11.2. Para ser dispensado da Prova de Proficiência em Inglês o/a candidato/a deverá apresentar o Resultado do TOEFL com pontuação mínima de 460 pontos (equivalente ao nível B1).

11.3. O/a candidato/a que não anexar ao formulário de inscrição a certificação de proficiência no campo específico estará automaticamente convocado/a para realizar a prova de proficiência de inglês. O não envio da certificação durante a inscrição combinado a uma posterior não realização da prova de proficiência, implicará na eliminação automática do/a candidato/a

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais.

12.2. Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para **ppg.chs@ufabc.edu.br**.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2019.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESPECÍFICA : LINHA 1 a 3

- AGAMBEM, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo Editora. 2007
BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade - para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra. 2007
CARVALHO, José Murilo de Carvalho (Orgs). Cidadania no Brasil. O longo caminho Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 2002
MARQUES Eduardo, FARIA Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.) A Política Pública como Campo Multidisciplinar, São Paulo, Editora UNESP. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz. 2013
SANTOS, Boaventura; AVRITZER, Leonardo . Democratizar a Democracia. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 2002

LINHA 3 e 4

- CASTELLS, Manuel. O poder da comunicação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
ELIAS, Norbert. O processo civilizador: Volume 1 – Uma história dos costumes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 1990.
FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. São Paulo: Paz e Terra. 2014.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC. 1989.

ANEXO 2
Formulário para Recurso “Inscrição”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 051/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa à não homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,
São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 3

Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 051/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da avaliação do projeto, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 4

Formulário para Recurso “Resultado Final”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 051/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATO/AS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do edital 51/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidato/as negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5.1

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATO/AS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 051/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em
Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como tal.
Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidato/as indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 6

VAGAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS DOCENTES - MESTRADO

Docente	Linha de Pesquisa no PPG-CHS	Nº de vagas de orientação no mestrado, até:	Temas de Pesquisa
Adriana Capuano de Oliveira	3 e 4	2	Migrações internacionais, identidades nacionais, formação do Estado Nação, fronteiras.
Alessandra Teixeira	1 e 4	2	Punição, estudos prisionais, violência, violência de gênero, relações de gênero, gênero e identidade, interseccionalidades, relações entre memória e história; poder, genealogia e memória.
Arlene Martinez Ricoldi	1, 2 e 3	1	Relações de gênero, estudos feministas, articulação ou conciliação família e trabalho, mercado de trabalho e gênero, movimentos de mulheres/feministas.
Camila Caldeira Nunes Dias	1 e 2	1	Redes criminais, crime organizado, mercados ilícitos, ilegalismos em região de fronteira. Encarceramento e dinâmicas prisionais.
Claudio Luis de Camargo Penteadó	2 e 5	1	Internet e política; conflitos sociais nas redes sociais; populismo 2.0; internet e políticas públicas; inovação cidadã; Cultura Digital.
José Blanes Sala	1, 2 e 3	2	Direitos Humanos; Direito Internacional Humanitário/Direito Internacional dos Refugiados; Lei de Migração; Políticas Públicas para Minorias; Participação Popular e Atores Sociais nas Políticas Públicas; Cultura de Paz; Interdisciplinaridade e Direito.
Julia Bertino Moreira	1, 3 e 4		Migrações Internacionais: refugiados e deslocamentos forçados; Direitos Humanos: discussões teóricas, regimes global e regionais; Direitos Humanos, Política Externa e Política Migratória no Brasil
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	1, 3, 4 e 5	2	Autoritarismo, Repressão Política, Conservadorismo, Anticomunismo, atuação da Direita no Brasil e suas conexões internacionais. História dos Intelectuais e das Elites Culturais, Técnicas e Científicas. História da Ciência, da Tecnologia, da Técnica e suas Relações de Poder. Ensino Superior, Instituições de Pesquisa, especialmente na área biomédica. Fundações Filantrópicas, Agências de Cooperação Internacional e seus compromissos políticos. História da Medicina e das Práticas Biomédicas, História dos Sistemas de Controle Médico-Punitivo e da violência institucional. Comunidades Epistêmicas e Epistemes Emergentes.
Maria Livia de Tommasi	2, 3 e 5	2	Periferias, juventudes, empreendedorismo, movimentos sociais e ativismo cultural.

Paulo Sérgio da Costa Neves	1, 2 e 4	1	Relações raciais; educação e políticas públicas; ações afirmativas; movimentos sociais; direitos humanos; minorias sociais
Roberta Guimarães Peres	2 e 3	3	Migrações internas e migrações internacionais e suas intersecções com família, gênero e geração; Dinâmica Demográfica; Estudos de População e Políticas Sociais
Sérgio Amadeu da Silveira	2 e 5	2	Redes digitais; tecnopolítica, algoritmos e estudos de software; privacidade, vigilância e modulação; práticas do comum.
Sidney Jard da Silva	2, 3 e 4	1	Trabalho; sindicalismo; política previdenciária.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 669, DE 18 DE JULHO DE 2019

Designa a composição da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF).

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte composição da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF), para mandato de dois anos:

Representantes Eleitos:

- I. Felipe Vasconcellos de Siqueira, SIAPE 1982402 (titular) e Andrey Goncalves Batista, SIAPE 2110400 (suplente);
- II. Deonete Rodrigues Nagy, SIAPE 1624623 (titular) e Tatiana Keimi Izumi, SIAPE 1083540 (suplente);

Representantes da Reitoria:

- III. Lidia Pancev Daniel Pereira, SIAPE 1534266 (titular) e Elizabeth Miho Kotani, SIAPE 2331901 (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

RODRIGO CABRERA
Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 670, DE 18 DE JULHO DE 2019

Concede licença para capacitação ao servidor Caio Cesar Marques Velloso.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor CAIO CESAR MARQUES VELLOSO, SIAPE 2139622, pelo período de 12/08/2019 a 09/11/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

RODRIGO CABRERA
Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 671, DE 18 DE JULHO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Artur Franz Keppler.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **ARTUR FRANZ KEPPLER**, SIAPE 1909951, conforme PCDP nº 735/19, para participação no workshop *DFG-FAPESP*, em Frankfurt (Alemanha), pelo período de 20/07/2019 a 01/08/2019, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 672, DE 18 DE JULHO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Natalia Pirani Ghilardi Lopes.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES, SIAPE 1762351, conforme PCDP nº 697/19, para encontro do grupo de pesquisa do projeto *Ocean LitterAcy - Empowering society to combat marine litter through citizen science*, em Surrey (Reino Unido), pelo período de 20/07/2019 a 29/07/2019, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 673, DE 18 DE JULHO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, SIAPE 1623562, conforme PCDP nº 734/19, para participação *Protease Research in Chemistry*, em Mainz (Alemanha), pelo período de 20/07/2019 a 26/07/2019, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674, DE 18 DE JULHO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Yamila Goldfarb.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora YAMILA GOLDFARB, SIAPE 3126359, conforme PCDP nº 693/19, para participação no colóquio *Modelo de Agronegócio Y Alternativas Productivas em Sudamérica*, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 15/07/2019 a 20/07/2019, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 647/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 858, de 16 de julho de 2019, que homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios aos servidores técnico-administrativos, onde se lê: “Silas Justiniano Veiga”, leia-se: “Silas Justiniano Veiga da Silva”.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Rodrigues Sena Nogueira

Matrícula SIAPE: 2109997

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silas Araújo Leite de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão

Código da Função: FG-01

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 133 de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 819 de 15/02/2019

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 26/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lucia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: Assessora Administrativa do Gabinete – PROAP

Código da Função: FG-02

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-04

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 411, de 09/05/2019 publicada no DOU nº 89 de 10/05/2019, página 56

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 30/06/2019, e 01/07/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1907608

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Glória Maria Merola de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018

Período do Afastamento: 17/06/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana de Carvalho Dias

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 906 de 28/08/2018, publicada no DOU nº 167, página 16, de 29/08/2018

Período do Afastamento: 10/06/2019 a 12/06/2019

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gerson Luiz Grecco

Matrícula SIAPE: 1680294

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Bruno Luiz Scarafiz

Função Substituída: Chefe da Divisão de Importação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 078 de 31/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 815 de 01/02/2019

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 28/06/2019, 01/07/2019 a 05/07/2019 e 10/07/2019 a 29/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Matrícula SIAPE: 1762338

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Harki Tanaka

Função Substituída: Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 392 de 27/11/2017, publicada no DOU nº 228 de 29/11/2017, Seção 2, página 16

Período do Afastamento: 11/05/2019 a 18/05/2019

Motivo do Afastamento: Falecimento de pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva

Matrícula SIAPE: 1661148

Cargo: Tecnólogo – Área: Gestão Pública

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Watarai

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1088 de 29/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 792 de 30/10/2018

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luana Tyo Pauli Fuziy

Matrícula SIAPE: 1824681

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Neves dos Santos

Função Substituída: Chefe do Setor de Organização de Dados e Documentação

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 488 de 17/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº747 de 18/05/2019

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 28/06/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Coelho

Matrícula SIAPE: 1574139

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão Acadêmica

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vania Trombini Hernandes

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 464 de 03/05/2018, publicada no DOU nº 85 de 04/05/2018, Seção 2, página 18

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Caio César De Moraes

Matrícula SIAPE: 1859925

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe de Divisão Programação Orçamentária

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Viana dos Santos Júnior

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 459 de 23/05/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 845 de 24/05/2019

Período do Afastamento: 21/06/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Francisco Félix da Silva Júnior

Matrícula SIAPE: 2116646

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe de Apoio à Gestão de Almoxarifado e Suprimentos

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Função Substituída: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 248 de 06/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 642 de 07/04/2017

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos da Silva

Matrícula SIAPE: 1624685

Cargo: Secretário Executivo

Função: Chefe da Divisão de Secretaria do CECS

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Função Substituída: Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 236 de 19/03/2018, publicada no DOU nº 54, de 20/03/2018, Seção 2, página 18

Período do Afastamento: 20/05/2019 a 31/05/2019

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aderbal de Moraes Júnior

Matrícula SIAPE: 1827087

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Camilo Misura

Função Substituída: Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos de Informática

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 124 de 12/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 355 de 18/03/2014

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thayla Roberta de Campos Rubia

Matrícula SIAPE: 2029441

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB)

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº599 de 24/06/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 853 de 25/06/2019

Período do Afastamento: 01/07/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Geovane Oliveira de Sousa

Matrícula SIAPE: 2887784

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 376 de 02/05/2019, publicada no DOU nº 84, de 03/05/2019, Seção 2, página 54

Período do Afastamento: 24/05/2019 a 01/06/2019

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cláudio Marcio Cardozo Souza

Matrícula SIAPE: 2680230

Cargo: Tecnólogo – Área: Logística Pública

Função: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Márcia Nascimento Lima

Função Substituída: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 106 de 11/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 818 de 12/02/2019

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 24/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Abraão dos Anjos da Silva

Matrícula SIAPE: 2284658

Cargo: Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

Função: Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Augusto Pires de Abreu

Função Substituída: Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria Reitoria nº 210, publicada no DOU nº 67, de 09/04/2018, Seção 2 página 10

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 25/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Matrícula SIAPE: 2321452

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandra Couto Cruz

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 033 de 14/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 810 de 15/01/2019

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 07/08/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Matrícula SIAPE: 1855158

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Coordenadora de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonel de Miranda Sampaio

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 542 de 10/06/2019, publicada no DOU nº 111 de 11/06/2019, Seção 2, página 44

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleber Soares Assunção

Matrícula SIAPE: 2108811

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato Martuchi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 488 de 23/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 512 de 24/11/2015

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 12/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lilian Santos Leite Menezes

Matrícula SIAPE: 1549719

Cargo: Pedagogo

Função: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Evonir Albrecht

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE, nº 238 de 25/03/2019, publicada no DOU nº 58 de 26/03/2019, Seção 2, página 39

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 02/08/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Matrícula SIAPE: 1624389

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Chefe da Seção da Execução Orçamentária

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Borges

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 603 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

Período do Afastamento: 08/07/2019 a 25/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiana Hyodo

Matrícula SIAPE: 1546675

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 1032 de 30/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017

Período do Afastamento: 08/07/2019 a 14/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natália Cardoso Abreu de Araújo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 191 de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 636 de 17/03/2017

Período do Afastamento: 24/05/2019 a 01/06/2019

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata de Sales Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2354010

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Quelita Lidaiana de Souza Nogueira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº390 de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 840 de 07/05/2019

Período do Afastamento: 02/07/2019 a 30/08/2019

Motivo do Afastamento: Prorrogação de Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Cardoso Abreu de Araújo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 904 de 28/08/2018, publicada no DOU nº 167, Seção 2, página 16

Período do Afastamento: 05/06/2019 a 07/06/2019 e 24/06/2019 a 15/07/2019

Motivo do Afastamento: Afastamentos Internacional e Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 284, de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 04/07/2014

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 08/08/2019

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elias Ferreira Tavares

Matrícula SIAPE: 1565388

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gabriela Rufino Maruno

Função Substituída: Chefe da Divisão de Cultura

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 890, de 27/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 776 de 28/08/2018

Período do Afastamento: 23/05/2019 a 24/05/2019, 26/05/2019 a 29/05/2019, 06/06/2019 a 19/06/2019, 24/06/2019 a 30/06/2019 e de 01/07/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Pascoal José Finardi

Matrícula SIAPE: 2110859

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juscelino Batista dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Prefeitura Universitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº418 de 10/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 402 de 12/09/2014

Período do Afastamento: 01/07/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnico de Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Pansarelli

Função Substituída: Secretário Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 138 de 13/03/2018, publicada no DOU nº 50, de 14/03/2018, Seção 2, página 13

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 12/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus de Almeida Paula

Matrícula SIAPE: 2321544

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Arlindo

Função Substituída: Chefe da Seção de Liquidação

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 132 de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 819 de 15/02/2019

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andrei Aguilera Watanabe

Matrícula SIAPE: 1863704

Cargo: Técnico de Laboratório

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Edgard Goncalves Cardoso

Função Substituída: Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº175 de 02/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360 de 04/04/2014

Período do Afastamento: 01/07/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronaldo Oliveira de Carvalho

Matrícula SIAPE: 1621406

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Contratos

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: André Ricardo de Campos Rubia

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contratos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 71 de 31/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 815 de 01/02/2019

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 28/06/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Paula Homem de Mello

Matrícula SIAPE: 1544394

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ronei Miotto

Função Substituída: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 394, art. 2º, de 27/11/2019, publicada no DOU nº 228 de 29/11/2019, Seção 2, página 16

Período do Afastamento: 01/07/2019 a 26/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nélio de Freitas Queiroz

Matrícula SIAPE: 1055579

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 6 de 05/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 09/01/2015

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 12/07/2019 e 15/07/2019 a 26/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gisele Simone Bance

Matrícula SIAPE: 1824314

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vagner Guedes de Castro

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 45 de 08/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: João Paulo Gois

Matrícula SIAPE: 1672977

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Charles Morphy Dias dos Santos

Função Substituída: Pró-Reitor de Pós-Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 117 de 02/03/2018, publicada no DOU nº 43 de 05/03/2018, Seção 2 página 16

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 19/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Arlindo Francisco da Rosa

Matrícula SIAPE: 2739294

Cargo: Contador

Função: Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Amirati do Amaral

Função Substituída: Coordenador Orçamentário e Financeiro da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 143 de 21/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 821 de 22/02/2019

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 14/07/2019

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 163 de 26/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 838 de 30/04/2019

Período do Afastamento: 10/07/2019 a 12/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Tonelotti

Matrícula SIAPE: 1534023

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 319 de 15/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 835 de 16/04/2019

Período do Afastamento: 01/07/2019 a 30/07/2019

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Dantas Ferreira

Matrícula SIAPE: 2826160

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celia Ferreira Antunes Negrão dos Santos

Função Substituída: Chefe da Administração dos Programas de Iniciação Científica

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 1046 de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 705 de 05/12/2017

Período do Afastamento: 01/07/2019 a 11/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jhosef Abrantes de Quadros

Matrícula SIAPE: 2111355

Cargo: Técnico de Laboratório Área Química

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Pereira de Jesus

Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Úmidos do Bloco A

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 629 de 11/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 857 de 12/07/2019

Período do Afastamento: 12/07/2019 a 22/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Candido Tiepo Junior

Matrícula SIAPE: 1982396

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 189 de 28/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823 de 01/03/2019

Período do Afastamento: 11/07/2019 a 11/07/2019

Motivo do Afastamento: Licença Gestante (Prorrogação)

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Venâncio Silva

Matrícula SIAPE: 1887778

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 642 de 11/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 857 de 12/07/2019

Período do Afastamento: 12/07/2019 a 08/09/2019

Motivo do Afastamento: Licença gestante (prorrogação)

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elias David Morales Martinez

Matrícula SIAPE: 1995535

Cargo: Professor Adjunto IV

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaína Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE Nº 539, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 849 de 07/06/2019

Período do Afastamento: 24/06/2019 a 30/06/2019 e 01/07/2019 a 05/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 33, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Ricardo Jannini Sawaya

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- ✓ A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Ricardo Jannini Sawaya (CCNH):

- I – Francisco de Assis Zampirolli (CMCC)
- II – Luiz Antonio Alves Eva (CCNH)
- III – Ricardo Caneloi dos Santos (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DANIEL PANSARELLI
Secretário-Geral

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
Bloco A – Torre I – 1º andar - Fone: (11) 3356-7631/7633
secretaria.geral@ufabc.edu.br



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nomeia representantes técnico-administrativos e docentes para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 394, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/08/2019 a 31/07/2021:

I – Representantes técnico-administrativos no ConsCCNH, titular e suplente, respectivamente:

Cristiano da Rocha Tavares, SIAPE 2109439, e Patricia Guilhermitti Pereira, SIAPE 1766486.

II – Representantes docentes no ConsCCNH, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Allan Moreira Xavier, SIAPE 2855140, e João Rodrigo Santos da Silva, SIAPE 1031422;
- b) André Paniago Lessa, SIAPE 2211564, e Rafael Rothganger de Paiva, SIAPE 1998231;
- c) Cristina Ribas Fürstenau, SIAPE 1061225, e Marcelo Augusto Christoffolete, SIAPE 1653932;
- d) Luciano Soares da Cruz, SIAPE 1762413, e Mauro Rogério Cosentino, SIAPE 2193285;
- e) Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE 1640114, e Vinicius de Andrade Oliveira, SIAPE 3066269;
- f) Marcos de Abreu Avila, SIAPE 1671599, e Vilson Tonin Zanchin, SIAPE 382324;

- g) Patricia Da Silva Sessa, SIAPE 2137432, e Robson Macedo Novais, SIAPE 1361959;
- h) Paulo de Avila Junior, SIAPE 1805246, e João Henrique Ghilardi Lago, SIAPE 1623577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA HOMEM DE MELLO
Diretora em exercício



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

PORTARIA CECS Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa comissão para emissão de parecer para relatório técnico de execução de projeto.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Ronny Calixto Carbonari, SIAPE nº 1957691 e Renato Naville Watanabe, SIAPE nº 2352005, para comporem comissão para emissão de parecer referente ao relatório técnico de execução de projeto de título: “Plataforma online para monitoramento de deformação de pás, devido à ação do vento em torres eólicas”, objeto do Processo UFABC nº 23006.001548/2018-50.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka
Diretor